

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco   |  |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE A MT- 423 E A MT- 320, O QUAL INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE CLÁUDIA E MARCELÂNDIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de pavimentação asfáltica no trecho entre a MT- 423 e a MT- 320, o qual interliga os municípios de Cláudia e Marcelândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de pavimentação asfáltica em um trecho de aproximadamente 50 quilômetros entre as rodovias MT – 423 que liga Sinop (BR-163) Cláudia/União do Sul e a MT – 320 que liga Nova Santa Helena (BR-163) Marcelândia/Analândia-MT.

A interligação entre as cidades de Cláudia e Marcelândia é feita através de estrada sem pavimentação. Do entroncamento da MT 423 (Cláudia/União do Sul) trecho em fase de pavimentação, até o entroncamento com a MT 320, já pavimentada, o percurso é de apenas 50 km e tem recebido um grande fluxo de veículos, caminhões e ônibus, pois reduz em muito o percurso para que vai com destino Marcelândia/Sinop passando por Cláudia, do que seria se o percurso for Marcelândia/Nova Santa Helena/Sinop.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego dos municípios, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual